



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 700, DE 9 DE AGOSTO DE 2019.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 3ª Sessão Extraordinária, realizada em 9 de agosto de 2019 (PGEA nº 1.00.001.000162/2019-09), resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, o Procurador Regional da República CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA, em vaga decorrente da aposentadoria da Doutora Maria Eliane Menezes de Farias, conforme [Portaria PGR/MPF nº 551, de 25 de junho de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 89, de 28 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da [Lei nº 8.112/90](#) c/c art. 287 da [Lei Complementar nº 75/93](#)), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada Lei Complementar.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 ago. 2019. Seção 2, p. 58.](#)